

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1517 DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a abrir crédito especial ao orçamento da despesa do corrente exercício, no valor de R\$ 356.394,90 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro mil reais e noventa centavos), à dotação abaixo indicada:

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E DO TURISMO:

01.09.09.23.695.536.2 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PEQUENO NEGÓCIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$
44.90.51.00	Obras e instalações	356.394,90

Art. 2º - Os créditos serão abertos através de decreto da chefe do Poder Executivo, usando como fonte de recursos, aquelas preconizadas no art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 30 de outubro de 2007.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal